



**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Coronel Ovídio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568



**MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 003/2020-2 DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE VALORES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 SMAC**

TERMO ADITIVO DE RETI-RATI AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BATATAIS/SP E A ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ABADEF PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADE REFERENCICADA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57; Lei nº 13.019/14,

**TERMO DE ADITIVO Nº003/2020-2**

**PARTÍCIPES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 45.299.104/0001-87, com sede na Praça Paulo de Lima Correa, nº 01, bairro Centro, na cidade de Batatais/SP, neste ato representado ela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania a senhora **NADIR MARIA KREMPEL**, brasileira, divorciada, servidora pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Coronel Ovídio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568



municipal, portadora do CPF nº. 262.838.838-34 e do RG nº 4.500.174 SSP/SP, residente na Travessa Paissandu, nº 46, bairro Centro, com poderes atribuídos pelo Decreto nº 3715 de 01/04/2019, doravante denominado simplesmente **MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 56.889.611/0001-97, com endereço e sede na Rua Antônio Dal Pícolo , nº. 500, bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Batatais, estado de São Paulo, CEP: 14.300-000, neste ato representado pelo seu representante legal, o senhor **ALCIDES ALEXANDRE PADOVANI MILAN**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 24.449.374-1 SSP/SP e CPF nº 199.479.528-00, residente e domiciliado na Rua das Acácias nº 157, bairro Santa Lídia na cidade de Batatais/SP, CEP: 14.300-000, possuindo poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente - **ABADEF**.

As partes acima identificadas ajustaram, na data de 23/01/2020 o Termo de Colaboração nº 003/2020, constante do Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 003/2020 e, por este instrumento celebram o **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o artigo 57; da Lei nº 13.019/14,

*“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*Alm J*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Coronel Ovídio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568



O presente termo aditivo retifica o valor de repasse do Recurso Federal constante na cláusula 7 do Termo de Colaboração nº 003/2020 mediante novo cronograma de desembolso do Recurso Federal através de Plano de Trabalho – Alteração de Valor do Recurso Federal, o qual sofreu alteração de valor em virtude de Portaria do Ministério da Cidadania nº 2362 de 20 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, e ratifica os demais valores e cláusulas constantes no Termo de Colaboração, aprovado pelo MUNICIPIO e a Organização da Sociedade Civil, que passa a fazer parte integrante e INDISSOCIÁVEL do presente.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo Aditivo altera os valores de Recurso Federal a serem repassados no período de 12 meses à OSC Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADEF- para execução mediante Termo de Colaboração nº 003/2020 do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias em Unidade Referenciada, vigente de 01 Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, que passam a ser:

**Valor total R\$ 61.134,97 (sessenta e um mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).**

Que o Município repassará a entidade de acordo com as seguintes contas e dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para ser utilizado pela OSC de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho – Alteração de Valor do Recurso Federal, aprovado.

### **Dotações:**

**Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte do Recurso: 5 e Dotação: 265.**

*Alm*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Coronel Ovidio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568



Conta do **FMAS**:

Conta - **FMAS** B. Brasil Ag. - 0351-4 Conta Corrente 35.135-0 Federal

Conta **ABADEF**:

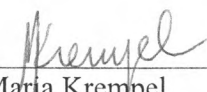
Banco do Brasil Agencia 0351-4 Conta Corrente 7353-9 Recurso Federal

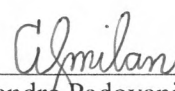
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

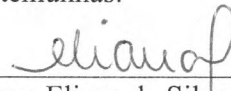
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.


BATATAIS/SP, 23 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Nadir Maria Krempel  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Alexandre Padovani Milan  
Entidade – ABADEF

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Eliana da Silva  
CPF: 145.594.528-57  
RG: 19.565.484-5

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Deise Mara Lopes de Abreu Coelho  
CPF: 357.550.618-31  
RG: 43.507.849-5

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM DEPENDÊNCIA, SEUS CUIDADORES E FAMILIARES.**

**Alteração Cronograma 2020 – Recurso Federal**

**Termo de Colaboração nº 003 Entre ABADEF e PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS**

|                                                                                                                                                   |                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>                                                                                                        |                                                                |
| <b>PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM DEPENDÊNCIA, SEUS CUIDADORES E FAMILIARES.</b>                                                       |                                                                |
| Organização da Sociedade Civil: Associação Batataense dos Deficientes Físicos - Abadef                                                            | CNPJ: 56.889611/0001-97                                        |
| Endereço: Rua Antônio Dal Picolo, 500                                                                                                             |                                                                |
| E-mail: <a href="mailto:abadef1989@gmail.com">abadef1989@gmail.com</a> / <a href="mailto:abadef.social@hotmail.com">abadef.social@hotmail.com</a> | Site: <a href="http://www.abadef.com.br">www.abadef.com.br</a> |
| Técnico Responsável pelo Serviço: Sonia Roseli Stoppa Garbellini                                                                                  | GRESS nº 8171 9º Região                                        |
| Presidente: Alcides Alexandre Padovani Milan                                                                                                      | C.P.F: 199.479.528-00                                          |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO FEDERAL 2020 |               |               |               |               |               |               |        |        |        |        |        |                  |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|
| DESCRIÇÃO                                     | MÊS 01        | MÊS 02        | MÊS 03        | MÊS 04        | MÊS 05        | MÊS 06        | MÊS 07 | MÊS 08 | MÊS 09 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12           |
| RECURSOS HUMANOS                              | 5.806,56      | 8.686,80      | 4.510,48      | 4.491,58      | 4.489,34      | 4.488,83      | -      | -      | -      | -      | -      | -                |
| CUSTEIO                                       | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -      | -      | -      | -      | -      | -                |
| <b>DESCRIÇÃO</b>                              | <b>MÊS 07</b> | <b>MÊS 08</b> | <b>MÊS 09</b> | <b>MÊS 10</b> | <b>MÊS 11</b> | <b>MÊS 12</b> |        |        |        |        |        |                  |
| RECURSOS HUMANOS                              | 4.424,73      | 4.735,73      | 4.242,59      | 5.097,40      | 5.097,40      | 5.063,53      |        |        |        |        |        |                  |
| CUSTEIO                                       | -             | -             | -             | -             | -             | -             |        |        |        |        |        |                  |
| <b>Total</b>                                  |               |               |               |               |               |               |        |        |        |        |        |                  |
|                                               |               |               |               |               |               |               |        |        |        |        |        | <b>61.134,97</b> |

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: [abadef.social@hotmail.com](mailto:abadef.social@hotmail.com) / [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com)

[www.abadef.com.br](http://www.abadef.com.br)

A entidade está conectada

Site [www.abadef.com.br](http://www.abadef.com.br)

Nas rede sociais



[facebook/abadef1989](https://www.facebook.com/abadef1989)



[instagram@abadefbatatais](https://www.instagram.com/abadefbatatais)

Alcides Alexandre Padovani Milan

CPF: 199.479.528-00

Presidente Abadef

Sonia Roseli Stoppa Garbelini

Técnico Responsável

CRESS/SP: 8171 9º Região

A inclusão acontece

Quando se aprende com as diferenças

E não com as igualdades

(Paulo Freire).



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Rua Coronel Ovídio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568

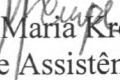
Batatais, 15 de Dezembro de 2020.

**Of. nº529/2020**

**Assunto: Via de Termo Aditivo de Retificação/Ratificação de valores do Recurso Federal – 2020.**

Venho por meio deste, enviar via de Termo Aditivo de Retificação/Ratificação de valor do Recurso Federal no que tange ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade par Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias em Unidade Referenciada.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
Nadir Maria Krempel  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**A Sua Senhoria o Senhor  
Alcides Alexandre Padovani Milan  
Presidente  
Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADEF.**